

Requerimento Nº 12/2021

Câmara Municipal de Frei Miguelinho

LIDO NO EXPEDIENTE

Sala das Sessões em 21 de 01 2021

 José Saturnino de Sousa Neto
PRESIDENTE

EMENTA – Pede construção de calçamento da AVENIDA JOSÉ MANOEL DE SOUZA (da casa de Tiago de Benone até Nel do Bolo) e dá outras providências

Artigo 1º

O vereador Miguel Farias de Aguiar, vem requerer do poder executivo através da Sra. Prefeita Adriana Alves Assunção Barbosa a construção do calçamento da AV. JOSE MANOEL DE SOUSA (início casa de Tiago de Benone até Nel do Bolo) em LAGOA DE JOAO CARLOS..

Artigo 2º

Justificativa: Trata-se de melhorar a vida dos moradores da comunidade.

Artigo 3º

Este requerimento passa a vigorar na data de sua aprovação e publicação.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Frei Miguelinho, 01 de Janeiro de 2021

MIGUEL FARIAS DE AGUIAR

VEREADOR.

Recebido em 04/01/21
Câmara Municipal de Frei Miguelinho
CNPJ: 11.474.269/0001-26



APROVADO
Em 21/01/2021
 José Saturnino de Sousa Neto
PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº. 386/2005.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de ruas no Distrito de Lagoa de João Carlos do Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, principalmente as que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente o seu artigo 54, inciso V,

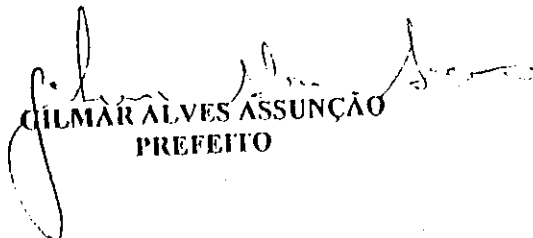
Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei

Art. 1º. - Fica denominada JOSÉ MANOEL DE SOUSA, a Av. que se inicia na residência do Sr. José Alves de Oliveira, até a residência do Sr. Ludugero, no Distrito de Lagoa de João Carlos, deste Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 20 de junho de 2005.


GILMAR ALVES ASSUNÇÃO
PREFEITO